



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

Gestão 2021 - 2024

**PREFEITO MUNICIPAL:** VALDIR LUIZ SARTOR  
**VICE-PREFEITO:** REGINALDO MACÁRIO

## SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:** JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE:** KADMO CARRIÇO CORREA  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA:** MARCIA CRISTINA DA SILVA  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO:** CELIO ROBERTO CAMPOS

### Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul  
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443  
Fone: (67) 3448-1925

[diariooficial@deodapolis.ms.gov.br](mailto:diariooficial@deodapolis.ms.gov.br)

**Diagramador:** Eliton Vieira dos Santos

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**PODER EXECUTIVO****LICITAÇÕES****RESULTADO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 117/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro, torna público o RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2022, cujo objeto é a **Aquisição de Materiais para Construção para Edificação de 03 Unidades Habitacionais do Programa Moradia Precária em parceria com Agehab, com recursos do Convênio nº 29.484/2019 e contrapartida do município.**

Empresa Vencedora:

**MARCIANO & FERNANDES LTDA**, nos itens: 01, 02, 03, 04, 06, 07 e 08 totalizando o valor de R\$ 15.482,27 (quinze mil quatrocentos e oitenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Deodápolis - MS, 29 de agosto de 2022.

**JEAN MARTINS SOBRAL**

Pregoeiro – Decreto nº 86/2022

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**EMPENHOS****Mato Grosso do Sul  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODAPOLIS**

Nota de Empenho

Data: 29/08/2022

Nº do empenho : 1356/22

Ordinário

Processo : AF-1591/2022

C.N.P.J.: 03.903.176/0001-41

Município: Deodápolis

Orgão:	06	- SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE
Unidade:	06.10	- DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA
Funcional:	04.451.0055	- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Projeto/Atividade:	2.083	- MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUT
Elemento:	3.3.90.39.99.00.00.00.00.01.0000 (0000)	- OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Cód. Detalham.:	0 - Sem detalhamento das destinações de recursos	
Código reduzido:	000073	

Dotação Inicial:	200.000,00	Empenhos anteriores :	425.419,58
Suplementações:	947.059,32	Valor do empenho :	23.040,00
Anulações:	698.357,58	Valor Anulado:	0,00
Total ( A ) :	448.701,74	Total ( B ) :	448.459,58
		Saldo ( A - B ) :	242,16

Credor: 10006 BURITI - COMERCIO DE LENHA, CARVAO E SERVICOS LTDA		
Endereço: EST 11 LINHA, POENTE, KM 04, LADO DIREIT	Cidade: DEODAPOLIS	UF: MS
C.N.P.J.: 26.559.049/0001-72	Inscr.Est./Ident.Prof.: 28.418.744-5	
Banco:	Agência:	Fone: 6799785168
	Conta Corrente:	Fax:

Especificação: 1

REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE DIÁRIA DE CAMINHÃO 3/4 E CAMINHÃO TRUCK. (Licitação Nº: 42/2022-PR)

Fonte de recursos : Ordinário	Total geral :	23.040,00
-------------------------------	---------------	-----------

Fica empenhada a importância de 23.040,00 (vinte e três mil e quarenta reais)

Fundamento legal :		Data :
Modal. licitação : Pregão Presencial	Número : 42/2022/2022	Data : 11/07/2022
Contrato :		Data :

Encarregado do serviço	Credor	FERNANDA DEL GRANDI CORDEIRO CONTADORA CRC MS-010897/O-9	JULIANI GARCIA BERLOFFA ANDRADE SEC. DE GESTAO ADM E FINANÇAS
------------------------	--------	---	--

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**CONTABILIDADE****ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS  
Gabinete do Prefeito****DECRETO Nº 000091/22 de 1 de Agosto de 2022***Abre Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 783.324,00, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 783.324,00, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.122.0055.1.033 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REFORMA, MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	40.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.301.0051.2.082 - ATENÇÃO BASICA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	643.324,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>783.324,00</b>

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	100.000,00
00.01.0001 (0001) - Receitas Imp. Transf. Imp. Vinc.Educação	40.000,00
00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	643.324,00



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
Gabinete do Prefeito

00.01.0014 (0014) - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - UNIÃO	643.324,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>783.324,00</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2022**

VALDIR LUIZ Assinado de forma  
digital por VALDIR LUIZ  
SARTOR:312 SARTOR:31295878020  
95878020 Dados: 2022.08.29  
09:49:00 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000092/22 de 1 de Agosto de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 447.800,89, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 447.800,89, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.175,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.800,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	18.400,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0026.2.065 - MANUTENÇÃO E SUPORTE AO VIVEIRO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	7.552,58
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0040.2.044 - MANUTENÇÃO ENCARGOS FUNDEB 70% - ENSINO FUNDAMENTAL</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.200,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	31.764,50
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	22.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.100,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.600,00

Página: 1/3

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0005.2.010 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES BOLSA FAMILIA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.500,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	272.508,81
<b>Total Suplementação:</b>	<b>447.800,89</b>
Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):	
<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL</b>	
<b>02.05.06.182.0045.2.059 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
<b>03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
<b>03.01.04.124.0044.2.054 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	4.800,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.128.0043.1.022 - CURSOS E TREINAMENTOS ADM</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.200,00
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	30.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	142.508,81
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.175,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.200,00
<b>06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.02.18.541.0049.2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.DO MEIO AMBIENTE</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.15.451.0055.1.035 - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
<b>06.10.04.451.0055.2.083 - MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.MUNC.INFRAESTRUTURA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	60.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	40.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0020.1.018 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, MELHORIAS E REFORMAS NAS ESCOLAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	7.152,58
<b>07.13.12.366.0012.2.027 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (EDUCAÇÃO DE JOVEM E ADULTOS)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	400,00
<b>07.16 - FUNDEB</b>	
<b>07.16.12.361.0039.2.040 - VENCIMENTOS, VANTAGENS FIXAS, OBRIGAÇÕES PATRONAIS E DESPESAS DE EXERCICIOS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	75.000,00

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	5.200,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	220,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	404,80
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.070,52
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	168,42
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	138,05
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	25.100,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	252,71
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	24.510,00
<b>10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA</b>	
<b>10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>	
<b>10.24.08.244.0002.2.005 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO CREAS</b>	
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.600,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.500,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	6.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>447.800,89</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Agosto de 2022**

VALDIR LUIZ  
 SARTOR:31295  
 878020

Assinado de forma  
 digital por VALDIR LUIZ  
 SARTOR:31295878020  
 Dados: 2022.08.29  
 09:50:08 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000094/22 de 11 de Agosto de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 343.414,05, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 343.414,05, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.990,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	64.051,83
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	180,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0041.2.051 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.DE ESPORTE CULTURA E TURISMO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	177,22
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.700,00
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	200.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.965,00
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.650,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.123.0057.2.089 - RECURSOS PARA PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS</b>	
3.1.90.91.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	
<b>343.414,05</b>	

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.01 - GABINETE DO PREFEITO</b>	
<b>02.01.24.722.0045.2.057 - PORTAL DA TRANSPARENCIA - ACESSO A INFORMAÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	400,00
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	8.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	1.300,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.365.0012.2.024 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO ESCOLAR (CRECHE)</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	67.051,83
3.3.90.36.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.570,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.420,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	180,00
<b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO</b>	
<b>08.01.13.392.0028.2.048 - MANUTENÇÃO DOS ESPAÇOS ESPORTIVOS</b>	
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	177,22
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.302.0050.2.069 - HOSPITAL MUNICIPAL CRISTO REI</b>	
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.700,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	21.650,00
3.1.90.04.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	1.200,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
3.3.90.93.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	765,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	220.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
<b>Total Anulação:</b>	<b>343.414,05</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Agosto de 2022**

VALDIR LUIZ  
 SARTOR:312  
 95878020

Assinado de forma  
 digital por VALDIR LUIZ  
 SARTOR:31295878020  
 Dados: 2022.08.29  
 09:51:11 -04'00"

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

**DECRETO Nº 000095/22 de 11 de Agosto de 2022**

*Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no Orçamento Geral do Município de Deodápolis/MS no valor de R\$ 562.838,21, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000769/21 de 14 de Outubro de 2021.

**D E C R E T A :**

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação e Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 562.838,21, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.06 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
<b>02.06.04.122.0038.2.002 - AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	456,45
<b>04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA</b>	
<b>04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO</b>	
<b>04.05.04.122.0043.2.053 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M.GESTÃO ADM FINANCEIRA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.04.782.0055.2.084 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS, ESTRADAS RURAIS E PONTES</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.800,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0014.2.032 - EQUIPAMENTO E MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES RELACIONADOS AO TRANSPORTE</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	13.168,50
3.3.90.14.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	1.000,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	159.013,26
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	100,00
4.4.90.52.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	23.800,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	143.000,00
<b>13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO</b>	
<b>13.30.04.122.0057.2.088 - ENCARGOS OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRIBUTARIAS</b>	
3.1.90.13.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	200.000,00
<b>Total Suplementação:</b>	<b>562.838,21</b>

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DEODÁPOLIS**  
 Gabinete do Prefeito

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

<b>02 - EXECUTIVO</b>	
<b>02.07 - AGENCIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
<b>02.07.04.126.0045.2.062 - AGÊNCIA M. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b>	
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	100,00
<b>02.09 - AGENCIA MUNICIPAL DE PRODUÇÃO</b>	
<b>02.09.20.122.0045.2.058 - AGENCIA M. DE PRODUÇÃO</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	356,45
<b>06 - SECRETAR MUN INFRAEST. PRODUÇÃO E MEIO AMBIENTE</b>	
<b>06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA</b>	
<b>06.10.17.452.0055.2.085 - MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PUBLICA</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.500,00
<b>07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO</b>	
<b>07.13.12.361.0013.2.029 - MANUTENÇÃO ATIVIDADE INERENTES AO ENSINO DUNDAMENTAL</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	12.200,00
3.1.90.11.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	968,50
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18 - FUNDO MUNIPAL DE SAUDE</b>	
<b>09.18.10.122.0052.2.077 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE</b>	
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.658,20
3.3.90.32.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUIT	19.920,00
3.3.90.39.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.980,00
3.3.90.30.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	143.000,00
4.4.90.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	142.355,06
<b>Total Anulação:</b>	<b>342.038,21</b>

Art. 3º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente do excesso de arrecadação referente às fontes de recursos abaixo relacionadas no valor de:

00.01.0000 (0000) - RECURSOS DO TESOIRO - ORDINARIOS	200.000,00
00.01.0070 (0070) - Compensação Financeira de rec Naturais	20.800,00
<b>Total excesso de arrecadação</b>	<b>220.800,00</b>

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal, 11 de Agosto de 2022**

VALDIR LUIZ  
 SARTOR:312  
 95878020

Assinado de forma  
 digital por VALDIR LUIZ  
 SARTOR:31295878020  
 Dados: 2022.08.29  
 09:51:51 -04'00'

**VALDIR LUIZ SARTOR**  
**PREFEITO**

Página: 2/2



**PODER LEGISLATIVO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS REALIZADA NO DIA 19 DE AGOSTO DE 2022.

Aos dezanove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, às 19:00 horas, reuniram-se EXTRAORDINARIAMENTE a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: GILBERTO DIAS GUIMARÃES, MANOEL DA PAZ SANTOS, EDMILSON PRATES DE SOUZA, FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO E A Vereadora ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente o Vereador: Francisco Euzébio de Oliveira e a Vereadora: JUSSARA VANDERLEI. O Vereador Donizete José dos Santos encontra-se sob cuidados médicos conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. O Presidente fez a leitura de um Texto Bíblico. Também fez a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior. Colocou a mesma em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes. Dando seguimento o Presidente fez a Leitura da Convocação para a Sessão Extraordinária. Não havendo TRIBUNA o Presidente passou para ORDEM DO DIA. Colocou em discussão a Emenda Modificativa nº 001/2022 ao Projeto de Proposta de Emenda à Lei Orgânica do Município de Deodápolis nº 001/2022 que: 'Modifica o art. 1º, que altera o § 2º do art. 83 da Lei Orgânica do Município'. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo a Emenda Modificativa aprovada por unanimidade dos Vereadores Presentes, obtendo seis votos favoráveis. Em seguida o Presidente SUSPENDEU a Sessão para que as Comissões emitissem os Pareceres. Reaberta a Sessão o Presidente colocou em discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022 já com a Emenda Modificativa inclusa. Discutiram a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Flávio Henrique Patrício Barreto e Carlos de Lima Neto Junior. Colocou o Projeto em PRIMEIRA VOTAÇÃO sendo o Projeto aprovado por unanimidade dos Vereadores Presentes, obtendo sei votos favoráveis já com o parecer das comissões

Rua: Jonas Ferreira de Araújo,738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

competentes. Não havendo mais Proposituras a votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estava inscrito o Vereador Manoel da Paz Santos. Em suas considerações finais o Presidente Agradeceu ao Presidente do Sindicato dos Trabalhadores presente A SESSÃO. Agradeceu aos Vereadores, aos funcionários do Legislativo, aos internautas e encerrou a Presente Sessão Extraordinária. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS, AOS DEZENOVE DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738 – Fone 67 3448-1855– Deodápolis-MS

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
 CNPJ 15.905.565/0001-95

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS  
 REALIZADA NO DIA 23 DE AGOSTO DE 2022.**

Aos vinte e três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, reuniram-se ordinariamente a edilidade Deodapolense sob a Presidência do Vereador CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR. Estavam presentes os Vereadores: FLÁVIO HENRIQUE PATRÍCIO BARRETO, FRANCISCO EUZÉBIO DE OLIVEIRA, MANOEL DA PAZ SANTOS, GILBERTO DIAS GUIMARÃES, EDMILSON PRATES DE SOUZA E AS VEREADORAS JUSSARA VANDERLEI E ANA LÚCIA ALVES DE SOUZA. Ausente o Vereador DONIZETE JOSÉ DOS SANTOS conforme atestado anexo. Havendo quórum legal o Presidente declarou aberta a Sessão. Convidou o funcionário Paulo Filho para que fizesse a Leitura de um Texto Bíblico. Solicitou a leitura da Ata da Sessão Extraordinária do dia 19/Agosto/2022. Colocou em discussão. Não havendo discussão colocou em votação sendo a Ata aprovada por unanimidade. Solicitou a leitura das correspondências e Proposições enviadas para Mesa Diretora. Foram lidos os OFÍCIOS NÚMEROS 246/22 E 248/22 do Gabinete do Prefeito, datados de 22/08/2022 com respostas de Requerimentos e Indicação dos Vereadores. Foi lido o Projeto de Lei Complementar nº 035 de 02/08/2022 do Executivo que: 'Suprime artigos da Lei Municipal nº 458 de 14/12/2004, Estatuto dos Trabalhadores em Educação da Rede Municipal de Ensino de Deodápolis-MS, e dá outras providências'. Dando continuidade o Presidente e os Vereadores autorizaram o uso da Tribuna por 10 minutos para as Servidoras do CREAS, Elaine e Simone que falaram a todos sobre a Campanha Agosto Lilás. Em seguida usou a palavra na TRIBUNA o Vereador Manoel da Paz Santos sendo aparteado pelo Vereador Gilberto Dias Guimarães. Não havendo mais Vereadores inscritos o Presidente passou para ORDEM DO DIA. O Presidente CONVOCOU os Vereadores para uma Sessão Extraordinária no dia 29/08/2022 segunda feira com início 09:00 horas, para discutir e efetuar a 2ª votação do Projeto de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2022. Também discutir e votar o Projeto de Lei Municipal nº 038 de 23/08/2022 do Executivo em Regime de Urgência Especial que: 'Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação, na estrutura da Lei nº 769 de 14/outubro/2021 – Lei Orçamentária Anual do Município do Exercício de 2022 e dá outras providências'. Em seguida o Presidente enviou para as Comissões competentes o Projeto de Lei Complementar Municipal nº 035 de 02/08/2022 do Executivo. Colocou em discussão o PEDIDO DE VISTA do Vereador Manoel da Paz Santos ao Projeto de Lei Complementar Municipal nº 034 de 28/07/2022 do Executivo. Discutiu a matéria o Vereador Manoel da Paz Santos. Colocou em votação nominal sendo o PEDIDO DE VISTA aprovado por unanimidade. O Projeto volta para as Comissões competentes para maiores estudos e esclarecimentos aos Vereadores. Colocou em discussão o Projeto de Resolução nº 002/2022 da Mesa Diretora da Câmara Municipal. Discutiu a matéria o Vereador Carlos de Lima Neto Junior. Colocou em votação nominal sendo o Projeto aprovado por unanimidade já com o parecer das Comissões competentes. Em seguida o Presidente colocou em discussão o VETO TOTAL DO EXECUTIVO ao Projeto de Lei nº 006 de 27/05/2022. Discutiu a matéria os Vereadores: Manoel da Paz Santos, Gilberto Dias Guimarães e a Vereadora Jussara Vanderlei. Colocou em votação nominal sendo o VETO TOTAL DO EXECUTIVO REJEITADO POR UNANIMIDADE. Encerrando as Proposituras a Votar o Presidente passou para EXPLICAÇÃO PESSOAL. Estavam inscritos os

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.

*Carlos de Lima Neto* *Manoel da Paz Santos* *Flávio Henrique Patricio Barreto* *Francisco Euzébio de Oliveira* *Edmilson Prates de Souza* *Jussara Vanderlei* *Ana Lúcia Alves de Souza*



Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 726/2020



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**  
*Estado de Mato Grosso do Sul*  
CNPJ 15.905.565/0001-95

Vereadores: Edmilson Prates de Souza, Flávio Henrique Patrício Barreto, Francisco Euzébio de Oliveira, Gilberto Dias Guimarães e as Vereadoras: Jussara Vanderlei e Ana Lúcia Alves de Souza. Em suas considerações finais o Presidente falou do Projeto de Lei Municipal nº 038 do Executivo que irá para averiguação e votação em Regime de Urgência Especial e a aplicação dos recursos oriundos do mesmo. Agradeceu a Presença das funcionárias do CREAS, do Presidente do Sindicato presente, dos Vereadores, dos funcionários do Legislativo, dos internautas e ENCERROU A PRESENTE SESSÃO. Autorizou a lavratura desta ATA que após lida e achada conforme vai por todos assinada.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo, 738-Fone:448-1855-E-mail [camaradeodapolis@live.com](mailto:camaradeodapolis@live.com) Deodápolis-MS.



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS** **Estado de Mato Grosso do Sul**

### RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2022

**Processo Licitatório Nº 011/2022.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS**, no uso de suas atribuições, e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente Processo Licitatório da Dispensa de Licitação nº 011/2022.

**1 - Adoto a justificativa de Dispensa de Licitação de Licitação**, embasado no Artigo 24 inciso II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme Orçamentos, Reserva Orçamentária, Minuta do Contrato, Justificativa da Dispensa, Autorização da Despesa e Parecer Jurídico.

**2 - RATIFICO**, a contratação de empresa para Prestação de Serviços especializados para publicação e divulgação de atos oficiais e institucionais com fotos e/ou imagens da Câmara Municipal de Vereadores de Deodápolis/MS de acordo com a necessidade da Edilidade, em seu site ([www.camaradeodapolis.ms.gov.br](http://www.camaradeodapolis.ms.gov.br)) e em site particular de grande circulação local, on-line, via internet, de todas as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes de cada mês, da abertura ao encerramento, independentemente do número de sessões e da sua duração, com divulgação do link no site da Câmara de Vereadores de Deodápolis/MS, bem como, no Canal do Facebook. **HOMOLOGO** em favor da empresa abaixo citada:

**Empresa Vencedora: ADAUTO DIAS SOBRINHO - ME**, com sede na Rua Bento Machado Lobo, nº 969, Centro, Glória de Dourados - MS, CNPJ 23.762.825/0001-49.

**Valor Total:** R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

**Prazo:** 04 (quatro) meses.

**Condições de Pagamento:** Pronto pagamento após fornecimento do produto/serviço e entrega da correspondente Nota Fiscal com comprovação da regularidade fiscal.

**Dotação Orçamentária:** 01.001 - Câmara Municipal de Deodápolis, 031-Ação Legislativa, 0001 - Manutenção das Atividades do Legislativo, 2052 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal, 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:04653  
438137

Assinado de forma  
digital por CARLOS DE  
LIMA NETO  
JUNIOR:04653438137  
Dados: 2022.08.29  
08:01:00 -04'00'

Deodápolis - MS, 29 de agosto de 2022.

**CARLOS DE LIMA NETO JÚNIOR**  
Presidente da Câmara Municipal